PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO/SEMI, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA CIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO/SEMI,** representada pelo Sr. Secretário em Exercício, **JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 373.639 SSP/RO e CPF nº 385.926.302-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 08.362.723/0001-42**, com sede na Rua Nações Unidas, nº 2.625, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-717, Porto Velho - RO, neste ato legalmente representada, pelo Sr. **JULIANO MENDES COENGA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho/RO, portador da Cédula de Identidade nº 591.994 SSP/RO e do CPF nº. 656.447.002-91, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PGM/2017** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 16.03.037-00/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto Contrato nº 074/PGM/2017 a **Aquisição de mudas de café (CONILON CAFÉ CLONAL)**, por intermédio de CARONA na Ata de Registro de Preços nº 262/2016-SUPEL, para atender as necessidades da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, conforme disposto no Termo de Referência de fls. 284/295.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigênci**a do Contrato nº 074/PGM/2017 pelo período de **90 (noventa) dias,** contados a partir do dia **28 de fevereiro de 2018**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 076/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO/SEMI
Em exercício

JULIANO MENDES COENGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:	NOME:
CPF Nº	CPF Nº
RG Nº	RG N